



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1763/2007

Recebido em Hortolândia de 07 FEV 2008
Hortolândia, 18 de dezembro de 2007.



Ao
Excelentíssimo Senhor
George Julien Burlandy
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº.1005/2007

Senhor Presidente,



Através do Requerimento nº.1005/2007, os Senhores Vereadores Paulo Pereira Filho e Gervásio Batista Pozza sobre concessão de alvará provisório aos estabelecimentos de bairros irregulares.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

I. Já existe um estudo feito nos demais Municipios da Região conforme PMH 14857/2007. Estamos aguardando para o início de janeiro/2008 uma reunião com todos os escritórios contábeis e associação comercial, no intuito de encontrar uma maneira legal de viabilizar o trâmite de alvarás em nosso Município.

Tão logo seja definida data e local da reunião citada, poderemos enviar convite ao nobre Edil convite para participar conosco, e propor idéias para o sucesso de nosso plano.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Angelo Augusto Perugini
Prefeito

